ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO
PORTO VELHO -:- ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO Nº 067/83

DE 09 de Março de 1983.

Concede duas (2) quotas do Subsídio variável, aos membros das Comissões Permanentes.

A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Velho, no uso das atribuições e prerrogativas asseguradas por lei e cumprindo deliberação Plenária desta Casa, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam concedidas duas (2) quotas do subsídio variável aos membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Velho (RO), 09 de março de 1983.

Sidronio Timoteo e Silva
Presidente